



1º leilão

À

Átomo
MANGALARGA

SEXTA-FEIRA
19:30h - SP

25

AGOSTO
2023

emoções que criam vínculos



Sempre em parcerias com amigos!

Este é uma verdade sobre como pensamos nosso Mangalarga. E aqui temos a oportunidade e o privilégio de fazermos um agradecimento a todos da Raça Mangalarga.

Um time de criadores sensacionais. Pessoas que nos receberam com muito carinho. Abriram literalmente as portas de seus Haras para podermos chegar aqui. Tivemos a oportunidade de conhecer famílias apaixonadas por nosso cavalo e que nos acolheram de braços abertos, e mais que isso, criamos amigos.

Aos que nos ajudaram até aqui nosso muito obrigado.

E que venham novos parceiros e amigos.

Muito Obrigado!

Sensações e Sentimentos!
nosso time campeão:



leiloeira:



assessoria:



marketing:



chancela:



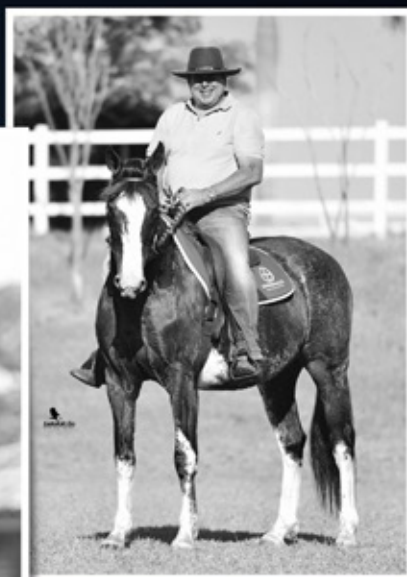
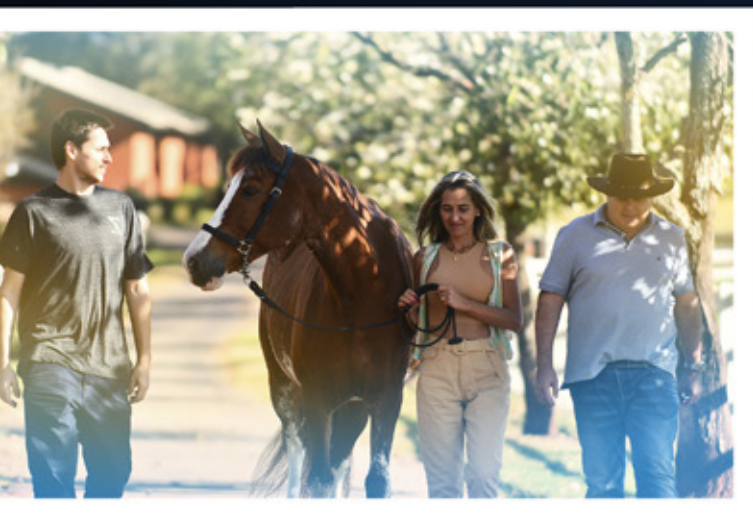
Á^{MANGALARGA}TOMO
Poesia em Movimento

Poesia em movimento é a arte de transformar gestos, imagens e sons em sensações prazerosas em nossas mentes. É a coreografia da vida cotidiana de onde é possível extrair emoções e sentimentos que ficam marcados em nossas memórias. É o abraço do pai no filho. A observação compenetrada de um pôr do sol. A sensação do vento na cara durante uma cavalgada. Em resumo, é tudo aquilo que é importante na vida, mas que não é possível explicar com palavras. É a poesia que escrevemos com o corpo, vemos com a mente e ouvimos com o coração. E é com essa poesia em movimento que a Átomo Mangalarga está realizando seu primeiro leilão. Grande abraço em todos os amantes da raça Mangalarga que acreditam que as **Emoções criam Vínculos**.

Odilon & Patrícia

Mangalarga

uma paixão que nos conquistou!



fotos: Beto Falcão



conheçam agora **nossos lotes.**



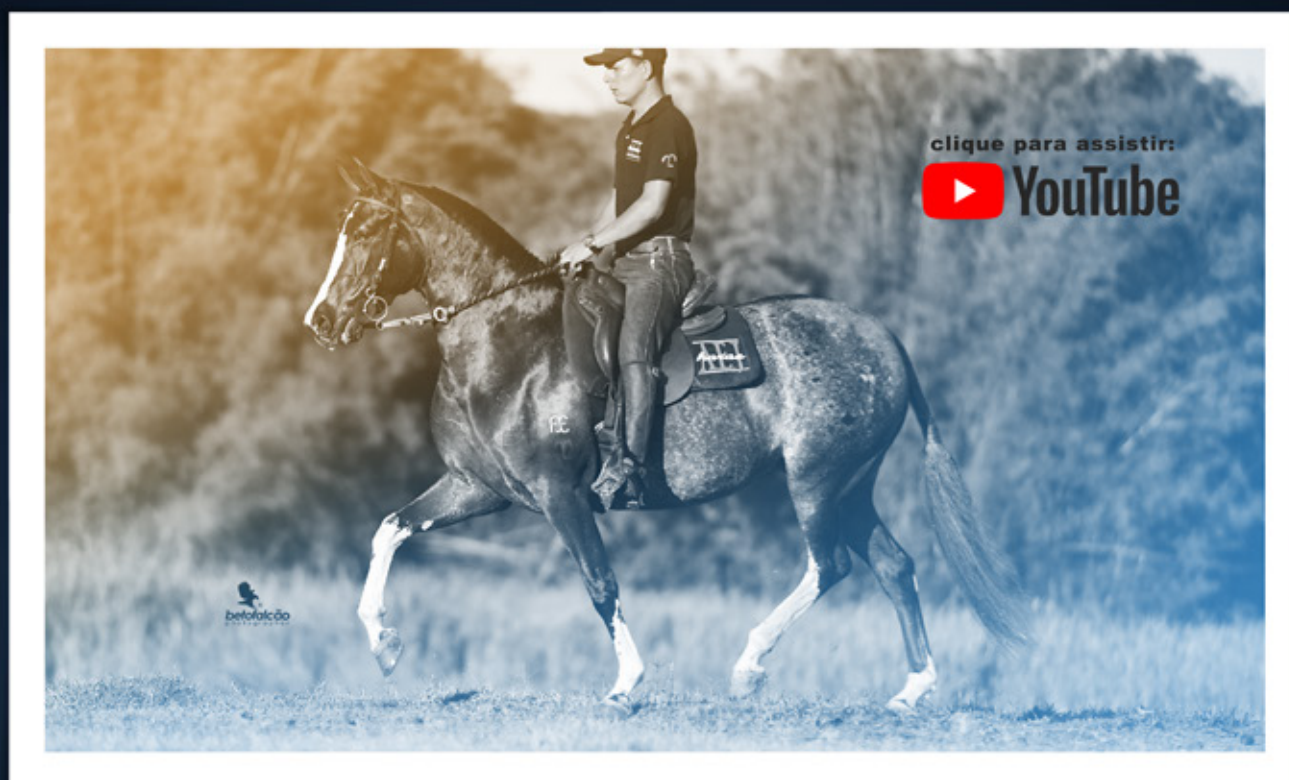
MANGALARGA
A TOMO

LOTE **01** - 25%

A *Imperatriz* do A.E.J

Topázio JMJ x Gica Mangabaia

Nasc.: **02/09/2018**

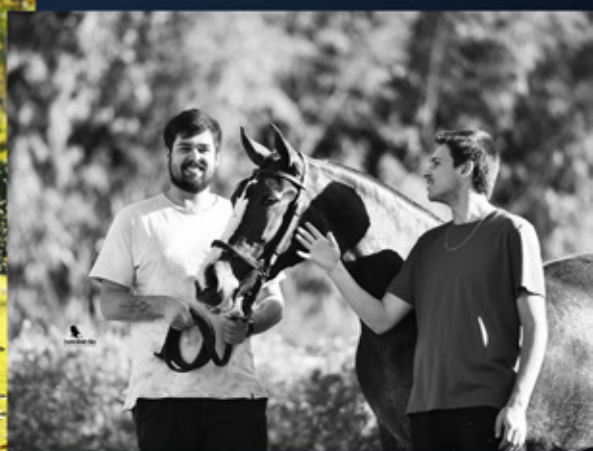


Oportunidade de adquirir 25% de uma das melhores éguas da atualidade. A Bi Reservada Campeã Nacional Imperatriz do AEJ reúne marcha, morfologia e genética de ponta. Filha da Grande Campeã Nacional de Marcha Gica Mangabaia em Topázio JMJ que é um dos melhores garanhões da atualidade. Égua para projeto de criação de qualquer Haras da raça Mangalarga. Imperatriz possui atributos para se tornar uma grande matriz de excelência tal qual é sua carreira de pista.

**MORFOLOGIA, MARCHA, TEMPERAMENTO
& GENÉTICA**

continua na próxima página

25%
Imperatriz
do A.E.J



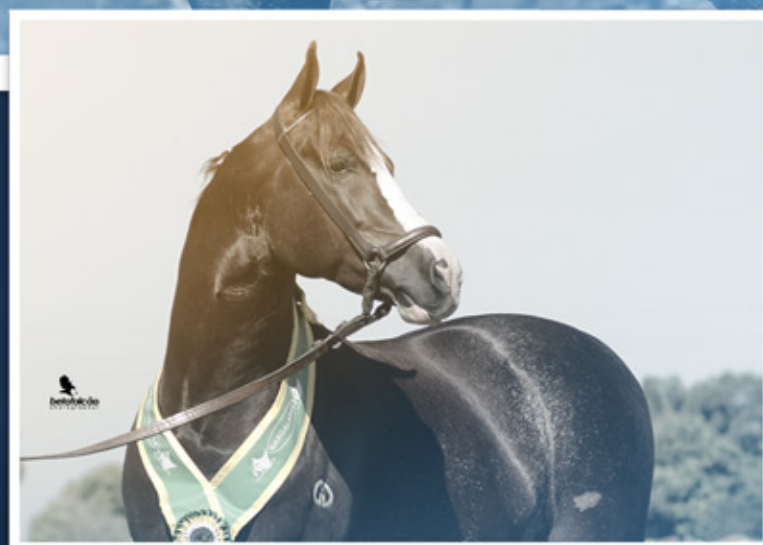
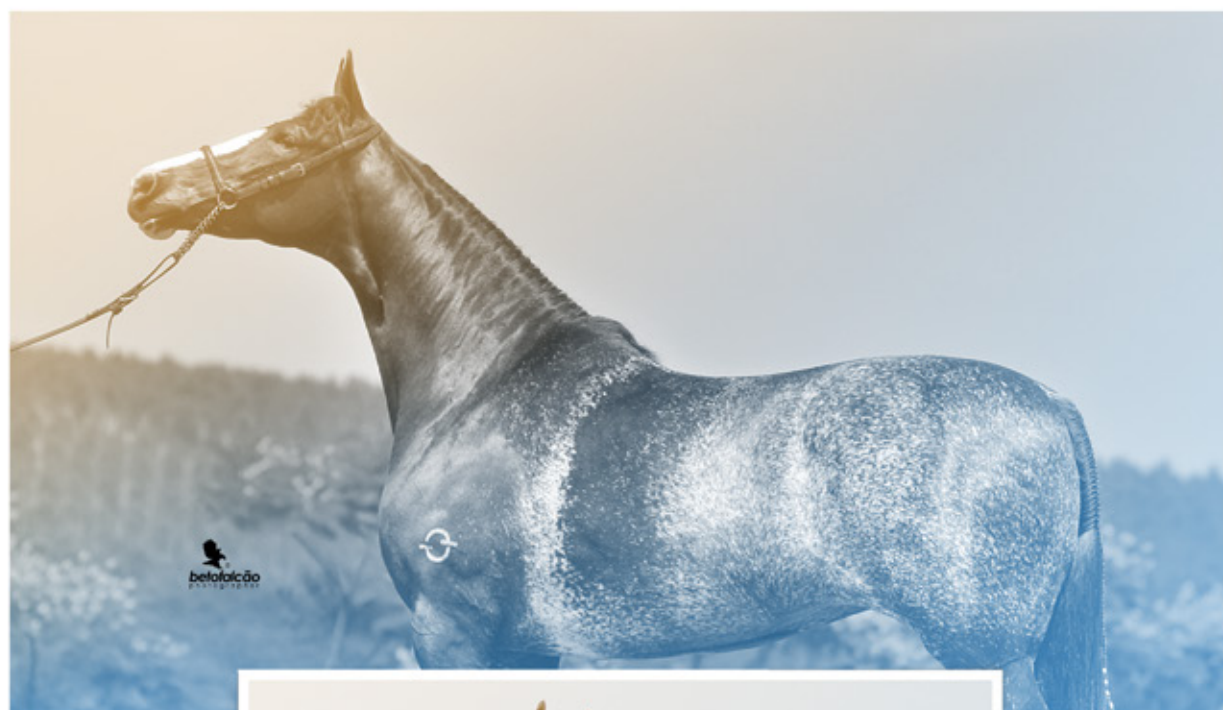
MANGALARGA
ÁTOMO

emoções que criam vínculos

LOTE **02** - 50% Embrião

A
Bilara
CASS

com **Diamante do Gadu**



Diamante do Gadu

Sexado de Fêmea

continua na próxima página

50%
EMBRIÃO

Bilara CASS
x
Diamante^x do Gadu
(sexado de fêmea)

Embrião sexado de fêmea da Grande Campeã Nacional Égua, Bilara CASS com o melhor cavalo de reprodução da atualidade na raça Mangalarga, Diamante do Gadu. Acasalamento dos sonhos para qualquer criador da raça. Esse produto com certeza fará história e será uma imensa felicidade dividirmos as alegrias dessa potra tão sonhada com nosso novo sócio. Caso haja morte do produto, o mesmo será repetido sem a garantia de fêmea.

Bilara CASS

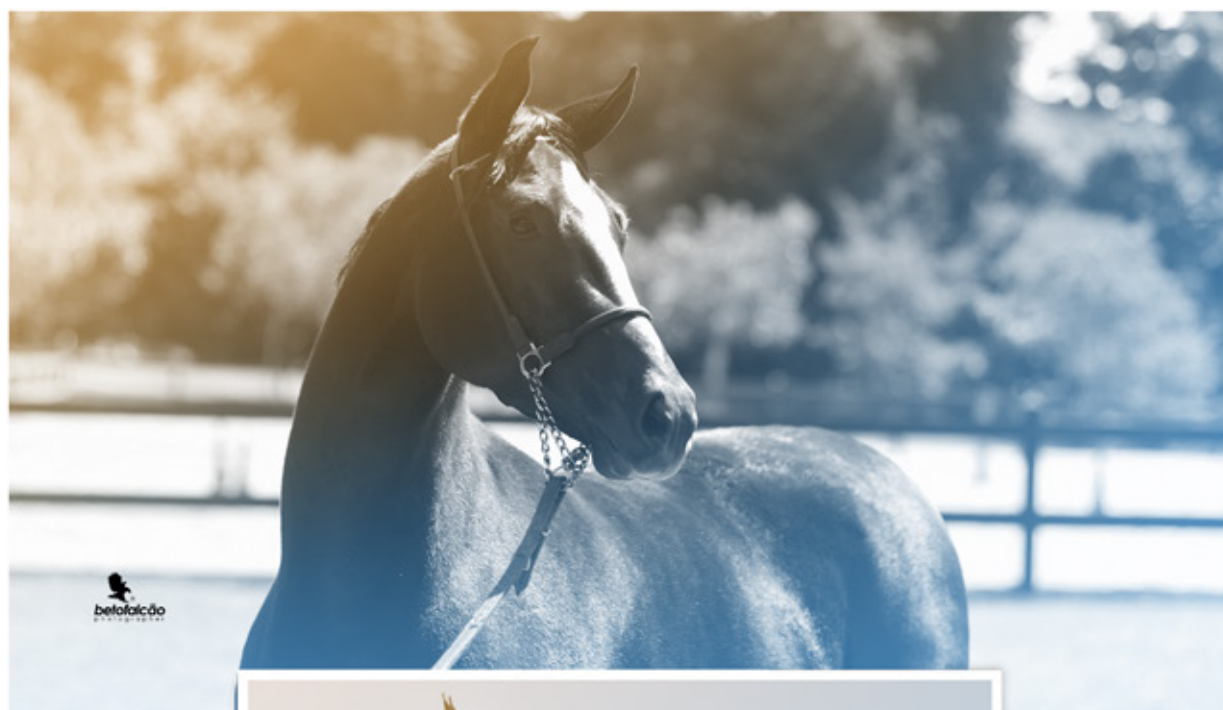


Diamante do Gadu



LOTE **03** - 50% Embrião

A
Cascata
J.E.B
com **Justiceiro ACF**



Justiceiro ACF

Garantia de Fêmea

continua na próxima página

50%
EMBRIÃO

Cascata J.E.B
x
Justiceiro ACF
(garantia de fêmea)

Embrião com garantia de fêmea da Reservada Campeã Nacional Potra e atual Grande Campeã Brasileira Égua, Cascata J.E.B com o Grande Campeão Nacional Cavalo Justiceiro ACF. Cascata J.E.B é filha da maravilhosa Ipanema do Morro Agudo com Diamante do Gadu, acasalamento hoje referência na raça Mangalarga. Essa potra irá revolucionar a criação do comprador, pois se trata de um acasalamento extraordinário e que trás em seu sangue pilares da raça Mangalarga. Caso haja morte do produto, o mesmo será repetido sem a garantia de fêmea.

Cascata J.E.B



Justiceiro ACF



LOTE **04** - 100% Embrião

A
Cascata
do Gadu
com **Justiceiro ACF**



Justiceiro ACF

Oportunidade Única

continua na próxima página

100%
EMBRIÃO

Cascata do Gadu x Justiceiro ACF

Embrião diferenciado da atual Campeã Nacional, Cascata do Gadu com o Grande Campeão Nacional Cavalo, Justiceiro ACF. Embrião com genética diferenciada trazendo nas veias grandes pilares da raça Mangalarga. Oportunidade de adquirir 100% de um produto que com certeza fará diferença em qualquer criatório.

Cascata do Gadu



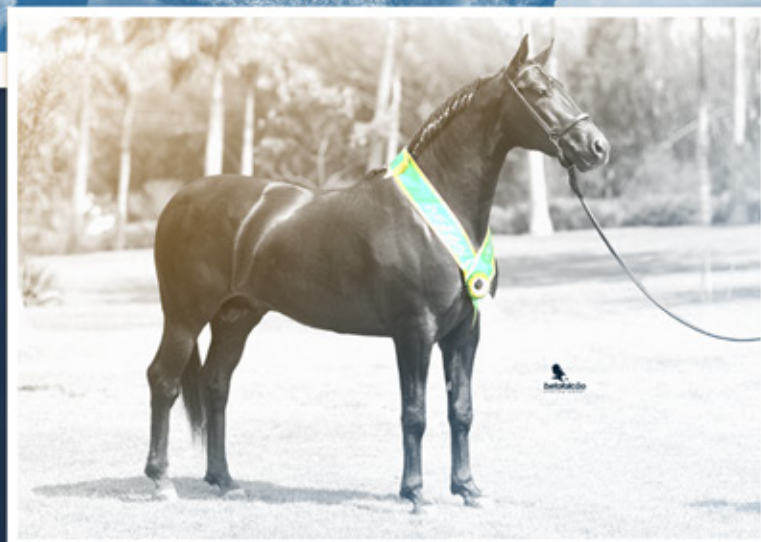
Justiceiro ACF



LOTE **05** - 100% Embrião

A *Imperatriz* da A.E.J

com **Quartzo da Santa Cecília**



Quartzo da Santa Cecília

Oportunidade Única

continua na próxima página

100%
EMBRIÃO

Imperatriz do A.E.J
X
Quartzo da Santa Cecília

Embrião da Bi Reservada Campeã Nacional, Imperatriz do AEJ com o atual Grande Campeão Nacional Potro de Marcha e Geral, Quartzo da Santa Cecília. Acasalamento com ótima abertura de sangue, carga genética de marcha ímpar e morfologia diferenciada. Oportunidade única de adquirir o que a Átomo Mangalarga tem de melhor em sua criação.

Imperatriz do A.E.J



Quartzo da Santa Cecília

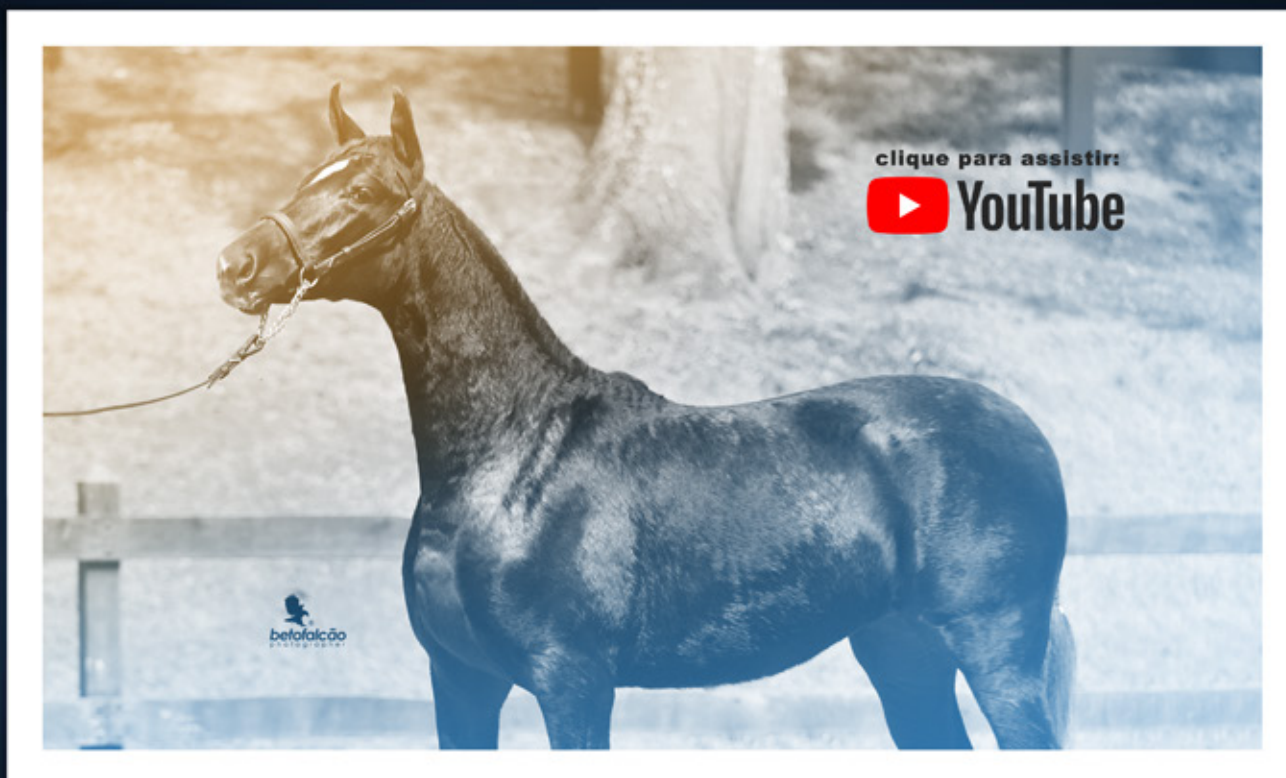


LOTE **06** - 50%

Á
Madame
Átomo

Fato da Jauaperi x Esmeralda do Gadu

Nasc.: 10/04/2022



Primeiro animal de criação da Átomo Mangalarga, Madame é uma potra de pista com andamento diferenciado, morfologia equilibrada e de muita estrutura. Ela traz em sua genética os sangue da Reservada Grande Campeã Nacional Esmeralda do Gadu com o Grande Campeão Nacional Fato da Jauaperi. Somente para abrilhantar o 1º Leilão Átomo Mangalarga estaremos disponibilizando 50% dessa extraordinária potra de nossa Criação.

Primeira Potra com o Sufixo Átomo!

continua na próxima página

50%
Madame
Átomo



emoções que criam vínculos



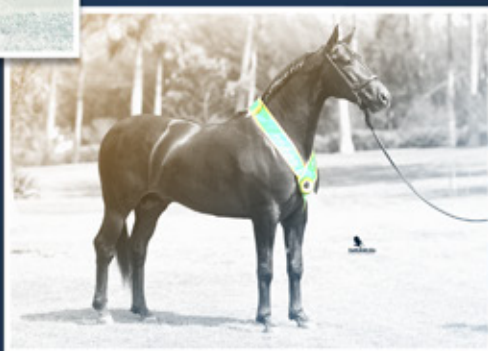
LOTE **07** - 100% Embrião

A Cascata do Gadu

com **Colisei da Braido** ou **Quartzo**
da Santa Cecília ou **Topázio JMJ**



Coliseu da Braido



Quartzo da Santa Cecília



Topázio JMJ

Escolha na Batida do Martelo

continua na próxima página

100%
EMBRIÃO

Cascata do Gadu

X

Coliseu da Braido
Quartzo da Santa Cecília
Topázio JMJ

ótima opção de acasalamento com a atual Campeã Nacional, Cascata do Gadu com direito a escolher entre três garanhões extraordinários, Coliseu da Braido, Quartzo da Santa Cecília ou Topázio JMJ. Será necessário escolher com muito cuidado pois as opções são fenomenais. O produto será 100% do comprador que levará para seu plantel essa genética e qualidade zootécnica impecável.

Cascata do Gadu



Topázio JMJ

Coliseu da Braido

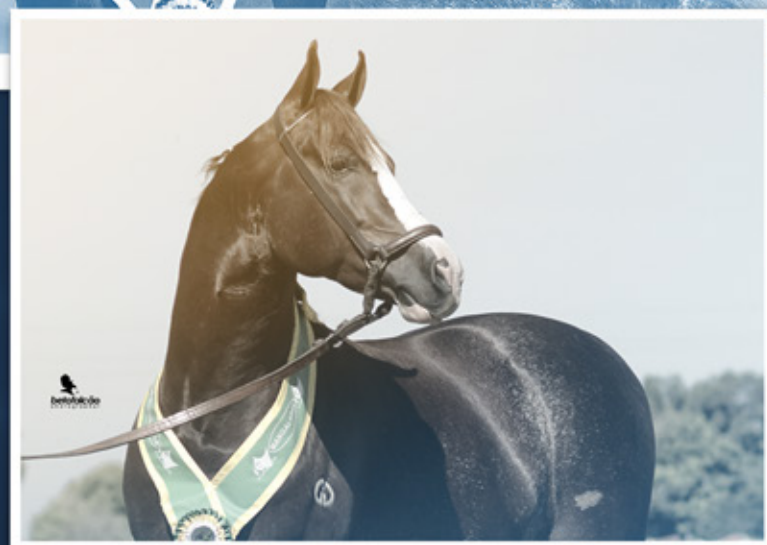
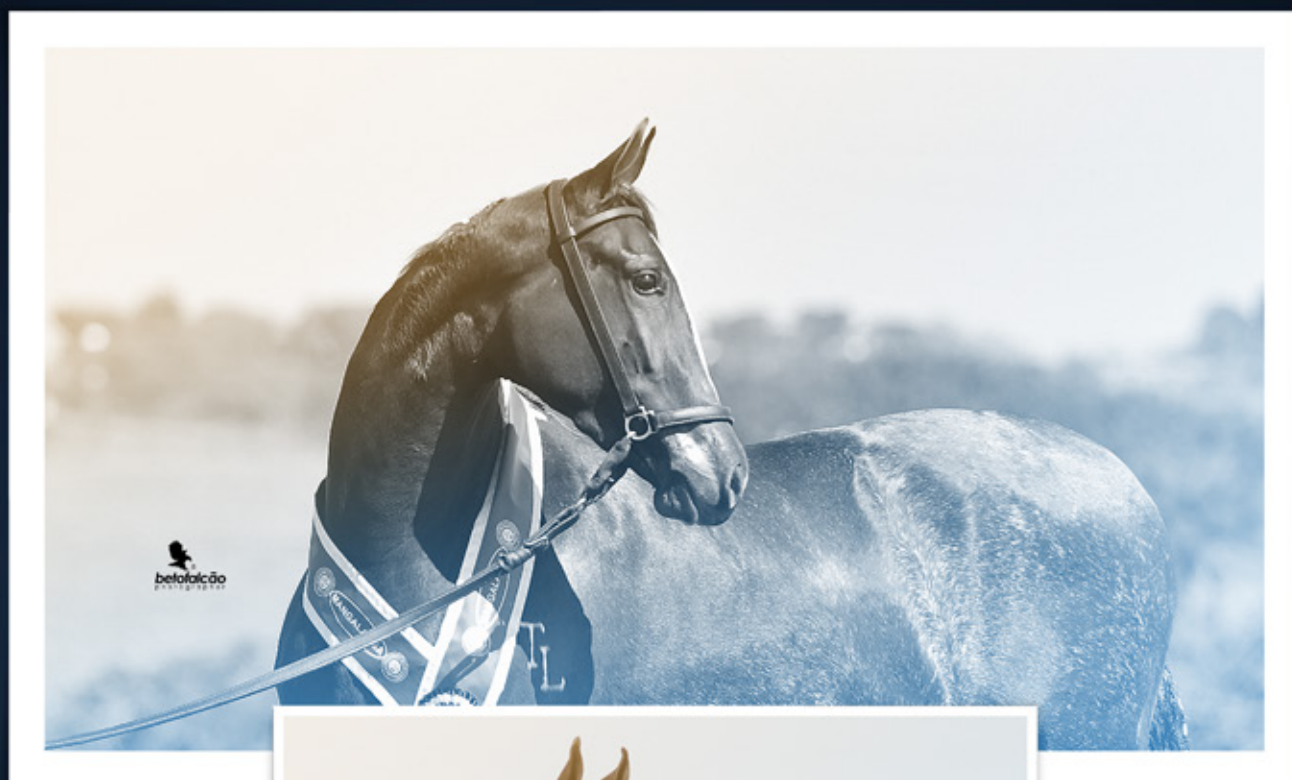


Quartzo da Santa Cecília



LOTE **08** - 100% Embrião

A
Federada
da Tarlim
com **Diamante do Gadu**



Diamante do Gadu

Grande Oportunidade

continua na próxima página

100%
EMBRIÃO

Federada da Tarlim x Diamante do Gadu

Embrião da atual Reservada Campeã Nacional, Federada da Tarlim com Diamante do Gadu. Esse embrião tras a genética da Grande Campeã Nacional, Barbacena ACF e do Grande Campeão Nacional de Marcha, Faisão ACF. Este embrião promete marcha de excessão e morfologia de ponta.

Federada da Tarlim

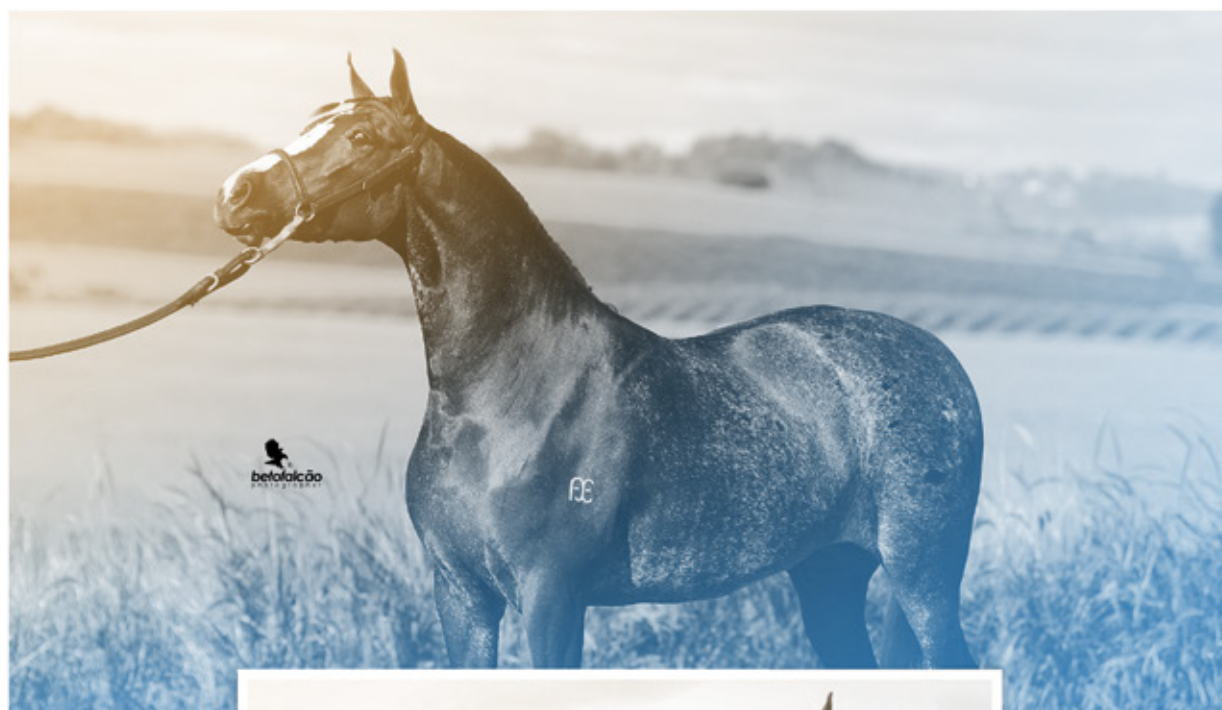


Diamante do Gadu



LOTE **09** - 50% Embrião

A
Imperatriz
da A.E.J
com **Jambo da Sabaúna**



Jambo da Sabaúna

Oportunidade Única

continua na próxima página

**50%
EMBRIÃO**

Imperatriz do A.E.J
x
Jambo da Sabaúna

Embrião selecionado para abrilhantar o 1º Leilão Átomo Mangalarga. Imperatriz do AEJ é Bi Reservada Campeã Nacional e Jambo da Sabaúna é uma lenda da Raça Mangalarga. Esse acasalamento traz em sua genética: Cascata JO, Gica Mangabaia, Topázio MJM, Hercules da Janga, Grama GA, dentre outros ícones da raça. O comprador terá 50% de um acasalamento sonhado por muitos criadores da Raça Mangalarga.

Imperatriz do A.E.J



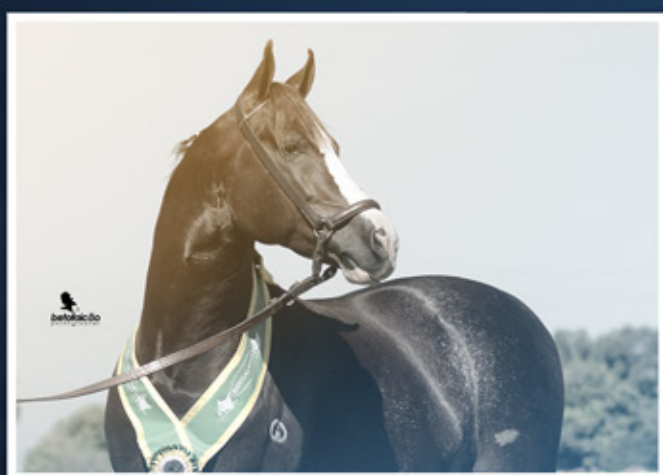
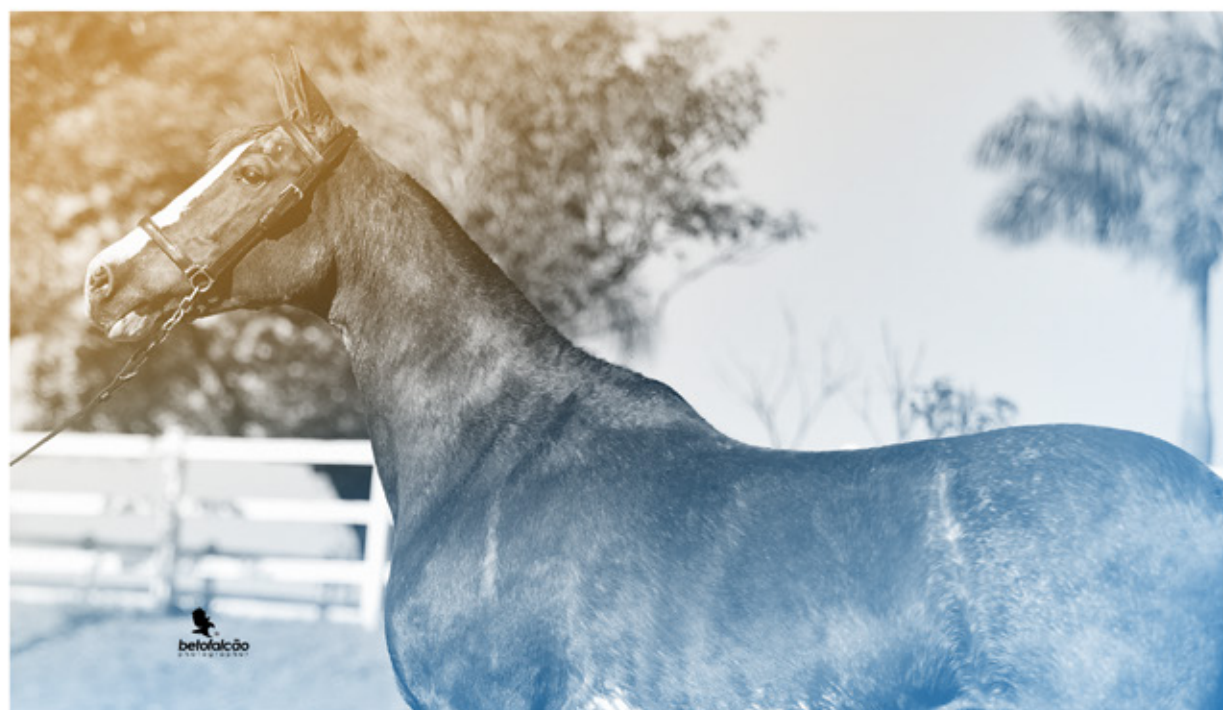
Jambo da Sabaúna



LOTE **10** - 100% Embrião

A
Zacira
SP do Papu

com **Diamante do Gadu** ou
Coliseu da Braido



Diamante do Gadu

ou



Coliseu da Braido

Escolha no Nascimento

continua na próxima página

100%
EMBRIÃO

Jacira SP do Papu
x
Diamante do Gadu
ou **Coliseu da Braido**

Embrião de uma das mais belas éguas do Criatório SP, a escolha com dois Grandes Campeões Nacionais; Diamante do Gadu ou Coliseu da Braido. Esses embriões carregam genética diferencia e aberta para qualquer criatório da Raça Mangalarga. Para selecionador exigente.

Jacira SP do Papu



Diamante do Gadu



Coliseu da Braido

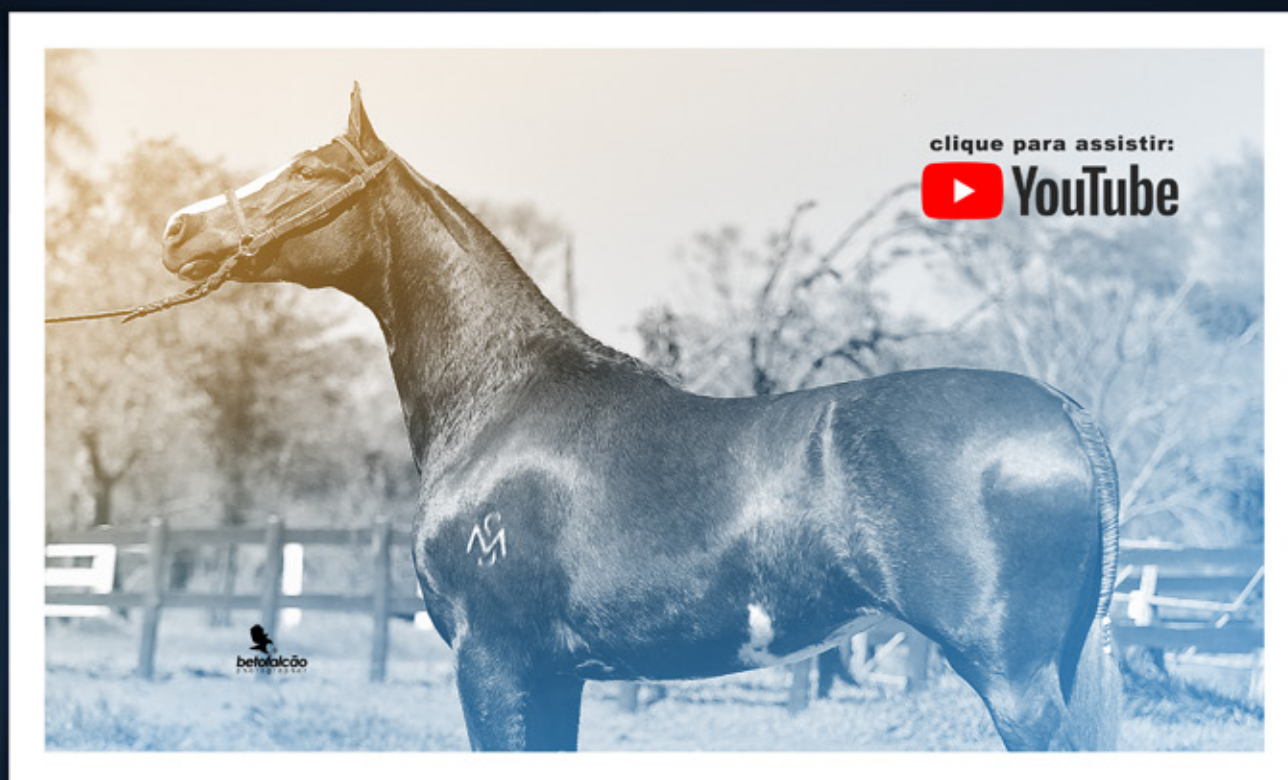


LOTE **11** - 50%

A *Espanha* da Sinhá Maria

Topázio JMJ x Gabriela do Corumbau

Nasc.: 24/10/2020



Potra de Pista filha da Grande Campeã Nacional Gabriela do Corumbau em Topázio JMJ. Espanha possui andamento coordenado, amplo e muito estável. Na morfologia destaques para seu conjunto de frente, tronco e racial diferenciado. Potra completa de marcha, morfologia e genética de ponta na Raça Mangalarga.

GENÉTICA DE CAMPEÃ

continua na próxima página

50%
Espanha
da Sinhá Maria



emoções que criam vínculos

MANGALARGA
ÁTOMO

LOTE **12** - 50% Embrião

A
Zacira
SP do Papu
com **Batistuta CASS**



Batistuta CASS

Marcha Garantida

continua na próxima página

50%
EMBRIÃO

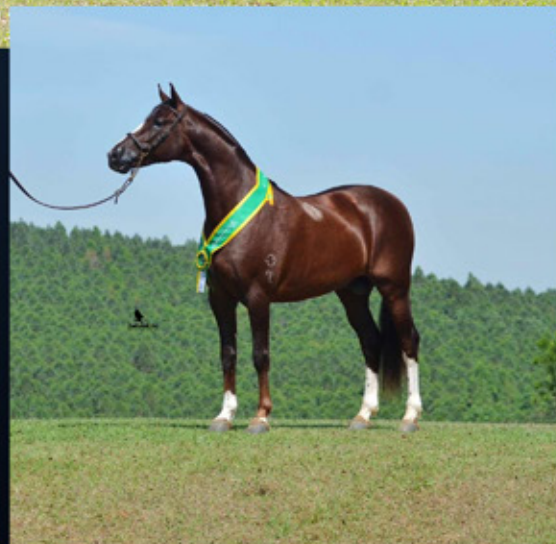
Jacira SP do Papu
x
Batistuta CASS

Embrião de uma das mais belas éguas do Criatório SP, com o Grande Campeão Nacional de Marcha, Batistuta CASS. Esse embrião carrega genética diferencia de Marcha e aberta para qualquer criatório da Raça Mangalarga. Para selecionador exigente.

Jacira SP do Papu



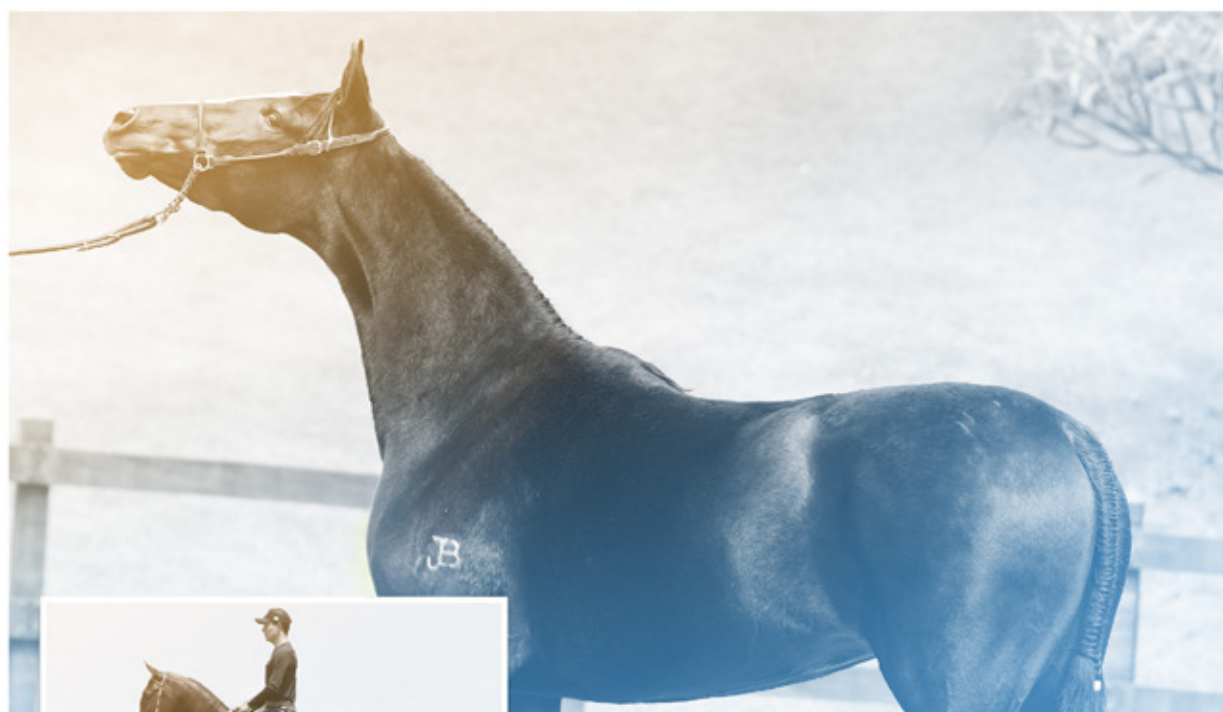
Batistuta CASS



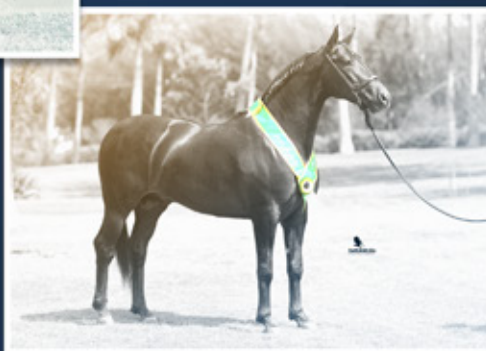
LOTE **13** - 100% Embrião

A
Cascata
J.E.B

com **Colisei da Braido** ou **Quartzo**
da **Santa Cecília** ou **Justiceiro ACF**



Coliseu da Braido



Quartzo da Santa Cecília



Justiceiro ACF

Escolha na Batida do Martelo

continua na próxima página

100%
EMBRIÃO

Cascata J.E.B

X

Coliseu da Braidó
Quartzo da Santa Cecília
Justiceiro ACF

Ótima opção de acasalamento com a atual Grande Campeã Brasileiral, Cascata J.E.B com direito a escolher entre três garanhões extraordinários, Coliseu da Braidó, Quartzo da Santa Cecília ou Justiceiro ACF. O produto será 100% do comprador que levará para seu plantel essa genética e qualidade zootécnica impecável.

Cascata J.E.B



Justiceiro ACF

Coliseu da Braidó



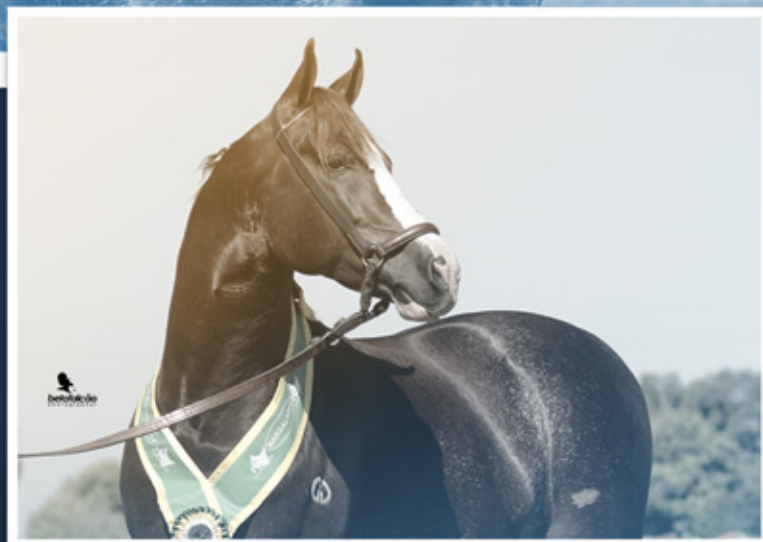
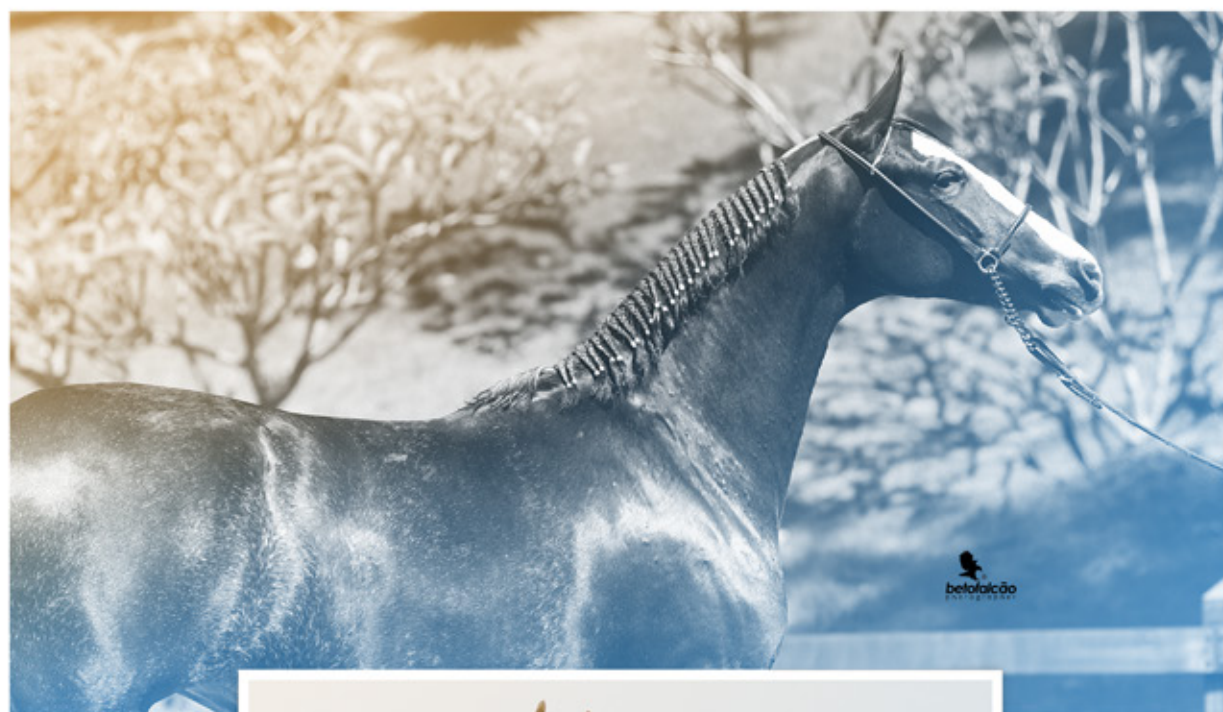
Quartzo da Santa Cecília



LOTE **14** - 100% Embrião

A
Utopia
VJC

com **Diamante do Gadu**



Diamante do Gadu

Grande Oportunidade

continua na próxima página

100%
EMBRIÃO

Utopia VJC
x
Diamante do Gadu

Embrião da atual 1º Reservado Grande Campeão Potra , Utopia VJC, com Diamante do Gadu. Embrião sonhado por qualquer criador da Raça Mangalarga. Utopia é uma realidade e sua participação na Nacional 2023 é aguardada com muita expectativa, onde será apresentada pelo Haras JEB. Com morfologia ímpar, marcha perfeita e já confirmada em sela é um animal jovem que chega para fazer história. Utopia é também Recorde de preço de Fêmea da Raça Mangalarga. Aqui a história será escrita!

Utopia VJC



Diamante do Gadu



REGULAMENTO 1º LEILÃO ÁTOMO MANGALARGA

CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no 1º Leilão Átomo Mangalarga (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.

2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.

3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").

4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. A VENDEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENDEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.

5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito da VENDEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não obrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.

6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDORA, hipótese em que caberá à VENDEDORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENDEDORA (vide Capítulo Ili abaixo), o valor da comissão de compra, Será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.

7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso Irrevogável e Irretroatável de comprar o lote ofertado. 8. O acerto de contas será feito pelo escritório da empresa Promotora do Leilão, até às 15:00 horas do dia seguinte. Para todos os compradores, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.

9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENDEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.

9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão. Impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado à VENDEDORA reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade.

10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais.

11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENDEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP+M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDORA todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio. Inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.

11.1. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENDEDORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.

13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão,

13.1. A RPN LEILÕES, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pela pelas vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDORA, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50% , o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.

14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.

15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDORA, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.

16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.

17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.

18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade da VENDEDORA, se com isso a VENDEDORA também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS REPRODUTIVOS

19. Entende-se como direito reprodutivo a aquisição da produção de uma determinada égua pelo período de 1 (um) ano.

19.1. O período a que se refere esta aquisição de direitos se inicia no dia 25/08/2023 e termina no dia 25/08/2024.

19.2. O comprador deverá manter a matriz no Haras do vendedor, arcando com os custos referentes à coleta de embriões (veterinário, cobertura, transporte de sêmen, material, etc).

CAPÍTULO IV- DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

20. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.

20.1. PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 4 (quatro), mais 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02 (dois).

20.2. PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 5% (cinco por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

São Paulo, 25 de agosto de 2023

1º leilão
A
Átomo
MANGALARGA



MAIS INFORMAÇÕES E CONTATOS:

www.rpnleiloes.com.br

(19) 99956.6829 - Silas Freire

(19) 99621.6143 - André Freire

(11) 99156.3660 - Rodrigo Paradedda

emoções que criam vínculos

chancela:

